

Proibida taxa de marinha

AV16508

LEONARDO BICALHO - 12/02/2004

Senado aprova isenções

DE BRASÍLIA

A Comissão de Educação do Senado aprovou ontem projeto do senador Gerson Camata (PMDB) que isenta do pagamento de taxas de ocupação em terrenos de Marinha, templos de qualquer culto e instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos.

De acordo com Camata, o projeto contempla todos os templos religiosos e entidades sociais.

“Conheço alguns casos de igrejas, em Guarapari, por exemplo, que correm o risco de fechar por falta de recursos para pagar a taxa de Marinha. Como essas entidades já são isentas de outros tributos, estamos incluindo este também”, disse.

Da Comissão de Educação, o projeto segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde é terminativo. Após sua análise segue direto para a Câmara Federal sem passar pelo plenário do Senado.

CONSÓRCIOS

Outro projeto aprovado ontem pelo Senado regula o sis-

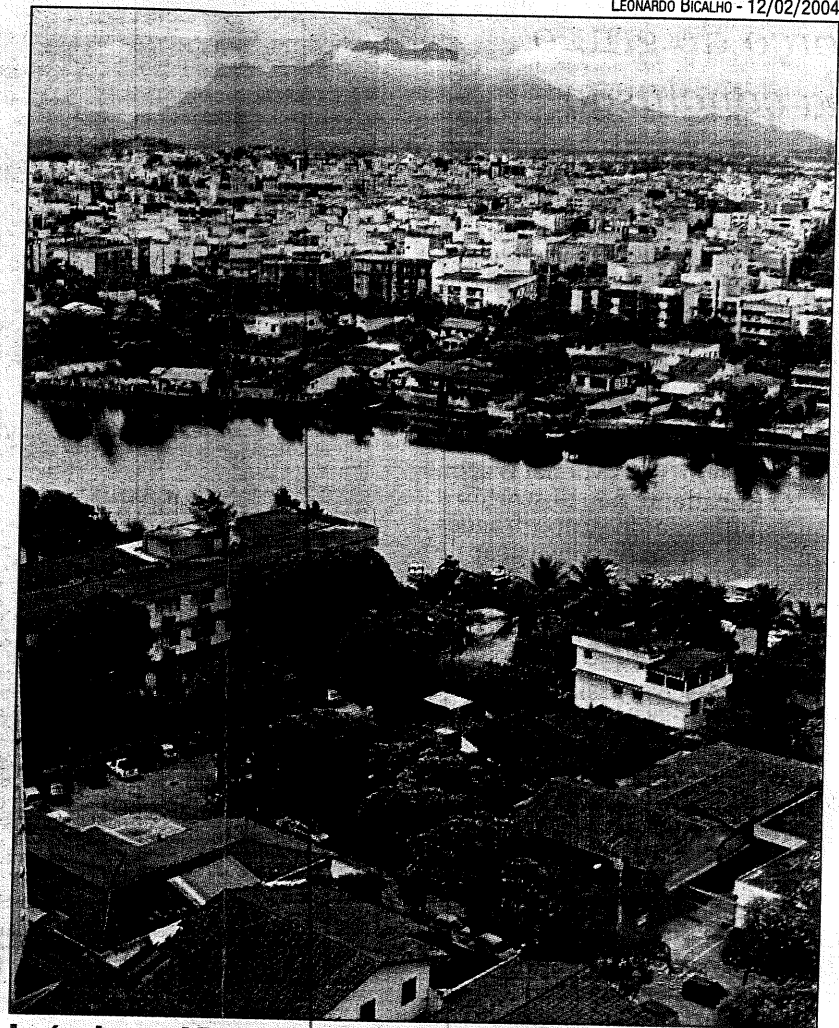
tema de consórcios no Brasil e disciplina penalidades contra fraudes. A decisão foi tomada por unanimidade pela CAE em caráter terminativo. O projeto agora segue para a Câmara dos Deputados.

Proposta do senador Aelton Freitas (PL-MG), o projeto visa disciplinar a atividade de consórcio e garantir direitos aos consorciados. Na CAE o projeto foi relatado favoravelmente pelo senador Gerson Camata (PMDB).

Camata lembrou que qualquer pessoa que atuar como administradora de consórcio ou oferecer plano ou negócio sem autorização do Banco Central estará sujeita a multa.

A penalidade será de até 100% do total dos valores recebidos e a receber de terceiros em razão de plano ou negócio e à pena de reclusão de quatro a oito anos, incluindo diretores e administradores, quando se tratar de pessoa jurídica.

Os primeiros consórcios no Brasil surgiram na década de 60 para atender funcionários do Banco do Brasil.



Imóveis em Vitória: definição de critérios para cobrança.

A decisão vale para os terrenos de marinha em Vitória. Secretário da SPU terá de pagar multa

A Justiça Federal proibiu ontem a cobrança da taxa de marinha sobre os terrenos situados no município de Vitória com vencimento após a Emenda Constitucional 46, até a apresentação de estudos técnicos pela União.

Pelo documento, enquanto não for apresentado pela União o estudo técnico, não poderá ser cobrado juros e correções monetárias.

Além disso, a secretária de Patrimônio da União, Alexandra Reschke, foi condenada ao pagamento de uma multa diária no valor de R\$ 100,00, incidente no período de 30 de agosto a 12 de dezembro de 2005, totalizando o montante de R\$ 10,4 mil.

O procurador-chefe do Ministério Público Federal (MPF) no E-